



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador RONCALLIN – PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 01/2026

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. RONCALLIN
(PRD)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE a EDVAR SILVA VIEIRA na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense a

EDVAR SILVA VIEIRA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **RONCALLI - PRD** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 05 de FEVEREIRO de 2026.


Ver. RONCALLIN

PRD



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nascido em **Brasília – Distrito Federal**, em **03 de agosto de 1978**, Edvar Silva Vieira reside em **Teresina desde o ano de 1989**, cidade que escolheu como lar e onde construiu sua trajetória de vida, trabalho e família.

É filho de **José Edvar Vieira**, natural do Estado do Ceará, e de **Maria de Lourdes da Silva Vieira**, piauiense, trazendo em sua formação valores sólidos de trabalho, responsabilidade e compromisso com a coletividade.

Servidor público municipal, representa com honra e dignidade a **classe dos servidores operacionais básicos**, exercendo suas funções com zelo, ética e dedicação. Ao longo de **13 anos de serviços prestados à Prefeitura de Teresina**, contribuiu diretamente para o funcionamento e o desenvolvimento da administração pública municipal, sempre pautado pelo respeito ao serviço público e à população teresinense.

No âmbito familiar, é pai de **Leticia Maria de Oliveira Vieira** e **Marília Gabriela de Oliveira Vieira**, filhas de seu primeiro casamento. Atualmente, é casado com **Márcia Nunes de Sousa**, com quem teve sua filha **Carolina Nunes de Sousa Vieira**, fortalecendo seus laços familiares e sua história na capital piauiense.

Pelos relevantes serviços prestados, pelo vínculo afetivo e pelo compromisso demonstrado com o crescimento e o bem-estar de Teresina e de seu povo, o Poder Legislativo Municipal reconhece Edvar Silva Vieira como **merecedor do Título de Cidadão Teresinense**, honraria que simboliza o respeito, a gratidão e o reconhecimento desta cidade.



Ver. **RONCALLIN**

PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.